

**AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**  
**CNPJ/ME nº 32.065.364/0001-46**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.690, de 04 de junho de 2014, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.065.364/0001-46, vem convocar V.Sas., nos termos do Ofício 36/2020/CVM/SIM de 02 de julho de 2020, a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo (“**Assembleia Não Presencial**”), a ser realizada **no dia 23 de abril de 2021, às 10:00 horas**, tendo em vista: (i) os recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS); (ii) no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo; (iii) no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020; (iv) no Decreto nº 64.967, de 08 de maio de 2020, do Governo do Estado de São Paulo; e (v) na Deliberação CVM nº 849 de 31 de março de 2020; para deliberar sobre as seguintes matérias da **ORDEM DO DIA: (1)** Pela substituição do atual gestor de recursos do Fundo AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA pela **BRICK INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.436/0001-03, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 9º andar, Conjunto 9-A, Sala 3, Itaim Bibi, CEP 04.531-012, São Paulo/SP, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 13.539, de 20 de fevereiro de 2014, na data de abertura do dia **03 de maio de 2021** (“**Data de Vigência**”); **(2)** Pela alteração ao Regulamento do Fundo, caso aprovado o item (1) acima; **(3)** Por autorizar o Administrador do Fundo para adotar todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser tomadas referente aos itens acima.

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 20 do Regulamento do Fundo, as deliberações referentes às matérias indicadas dependerão de aprovação dos Cotistas que representem a maioria dos votos recebidos, de modo que os votos por Cotista estarão limitados a, no máximo, 10% (dez por cento) do total das Cotas emitidas do Fundo, conforme dispõe o parágrafo 6º do artigo 20 do Regulamento do Fundo.

Desta forma, serão computados os votos recebidos pela Administradora mediante o envio do anexo I a este edital (“**Anexo I – Manifestação de Voto**”) devidamente assinado, por meio de simples comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), **para o seguinte endereço eletrônico: [juridicodtvm@cmcapital.com.br](mailto:juridicodtvm@cmcapital.com.br), incluindo no assunto do e-mail: AF INVEST FII - Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas –23/04/2021**, com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência da data de realização da Assembleia (até às 18:00h do dia 22 de abril de 2021).

A Assembleia Não Presencial se instalará com a manifestação de voto de pelo menos um Cotista, nos termos do

**CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Rua Gomes de Carvalho, 1.195 – 4º andar  
Vila Olímpia – São Paulo – SP – Brasil – 04547-004  
Fone: + 55 (11) 3842-1122 [www.cmcapital.com.br](http://www.cmcapital.com.br)



Artigo 20 da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, ressalvadas as disposições previstas no Artigo 20 do Regulamento do Fundo.

Os Cotistas do Fundo somente poderão votar na Assembleia Não Presencial, ora convocada, por meio do Anexo I – Manifestação de Voto, e desde que inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, por seus representantes legais ou procuradores, constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Artigo 22 da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada e no Artigo 20 do Regulamento do Fundo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 07 de abril de 2021.

**CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Rua Gomes de Carvalho, 1.195 – 4º andar  
Vila Olímpia – São Paulo – SP – Brasil – 04547-004  
Fone: + 55 (11) 3842-1122 [www.cmcapital.com.br](http://www.cmcapital.com.br)

**ANEXO I - MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

À

**CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Gomes de Carvalho, 1.195 - 4º andar

Vila Olímpia - São Paulo - SP

**REF.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA NÃO PRESENCIAL AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CNPJ/ME nº 32.065.364/0001-46, A SER REALIZADA EM 23/04/2020 – 10:00 H**

Prezados Senhores,

Fazemos referência à Assembleia Não Presencial do **AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CNPJ/ME nº 32.065.364/0001-46**, (“Fundo”), a ser realizada no dia 23 de abril de 2021, para manifestar de forma irrevogável e irretroatável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito, na forma abaixo:

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

**(1) Pela substituição do atual gestor de recursos do Fundo AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA pela BRICK INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.436/0001-03, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 9º andar, Conjunto 9-A, Sala 3, Itaim Bibi, CEP 04.531-012, São Paulo/SP, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 13.539, de 20 de fevereiro de 2014, na data de abertura do dia 03 de maio de 2021:

Aprovar  Reprovar  Abster-se

**(2) Pela alteração ao Regulamento do Fundo, caso aprovado o item (1) acima:**

Aprovar  Reprovar  Abster-se

**(3) Por autorizar o Administrador do Fundo para adotar todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser tomadas referente aos itens acima:**

Aprovar  Reprovar  Abster-se

--

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Conforme relação de fundos anexa ("Anexo I"), se aplicável			
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:

Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
<p>O cotista do Fundo, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito que, manifesta sua vontade com relação à Assembleia Não Presencial do Fundo, a ser realizada no dia 23 de abril de 2021, às 10:00 horas, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.</p> <p>Local e Data: _____</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">COTISTA</p> <p>_____</p> <p>REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR (CONFORME O CASO)</p>			